EGEM
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Desenvolvendo Competências

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EGEM) COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

A Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM) é uma associação civil, sem fins econômicos, regidos pelo estatuto e pela legislação específica vigente. Com objetivo de elevar os níveis de eficiência da Administração Pública, a escola também objetiva criar e fornecer alternativas de formação, capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional e acadêmica aos agentes públicos; promover parcerias para realização de eventos, seminários, congressos, palestras e reuniões; realizar serviços técnicos à administração pública municipal, abrangendo assessoria para restruturação administrativa, funcional e gerencial; realizar estudos de indicadores, projetos de pesquisa para Administração Pública e avaliar o potencial dos recursos humanos e estruturas para propor alternativas de qualificação, estruturação funcional e administrativa dos municípios; realizar serviços técnicos e assistenciais aos governos e outras instituições (art. 4º, do Estatuto Social).

Com base no permissivo constitucional (art. 37, inciso XXXI, da Constituição Federal), a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabeleceu em seu artigo 72, que a contratação direta compreende inexigibilidade e dispensa de licitação, e o procedimento que deverá ser observado.

A inexigibilidade está prevista no art. 74, nestes termos:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> [...]
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais **ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
> **a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos**;
> **b) pareceres, perícias e avaliações em geral;**
> **c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;**
> d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
> e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
> **f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**
> g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico; [...]

Rua General Liberato Bittencourt, 1885
Sala 1301, Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto | 88070-800 | Florianópolis - SC | Brasil

Assinado eletronicamente por ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL EGEM, ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL EGEM.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://egem-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8def4596-9715-4447-b7ed-ab9753851930.

EGEM
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Desenvolvendo Competências

A notória especialização da EGEM vem sendo demonstrada ao longo dos anos através do desenvolvendo de treinamentos, cursos de aperfeiçoamento, atualizações e eventos, prestando assessorias e serviços técnicos aos municípios e voltados ao desenvolvimento aos agentes públicos dos municípios.

Assim a EGEM preenche as condições legais previstas, entende-se pela possibilidade da contratação direta, eis que incidente a hipótese de inexigibilidade de licitação.

Dessa forma, observados os requisitos legais em especial ao estabelecido para inexigibilidade de licitação, em razão da contratação de serviço técnico elencado no art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” e “f”, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, bem como dos princípios que regem a administração pública em geral, DECLARAMOS ser possível a contratação da EGEM, por meio de inexigibilidade, para realização de cursos de capacitação, aperfeiçoamento, treinamentos e organização de eventos, além de assessoria e serviços técnicos aos municípios, que tiverem relação com os objetivos da escola de gestão, previstos em seu Estatuto Social (art. 4º), através da formalização de processo de contratação direta, atendendo as exigências do art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral da EGEM

08.940.383/0001-90
Escola de Gestão Pública Municipal
EGEM
Rua Gen.Liberato Bittencourt, 1885 Sala 1301
Canto - CEP 88070-800
FLORIANÓPOLIS - SC

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR

Assinado eletronicamente por ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL EGEM, ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL EGEM.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://egem-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8def4596-9715-4447-b7ed-ab9753851930.

Assinado eletronicamente por:
* ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL EGEM (08940383000190)
em 18/06/2026 20:36:39 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
* ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL EGEM (08940383000190)
em 18/06/2026 20:36:49 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://egem-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8def4596-9715-4447-b7ed-ab9753851930

